

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 10, DE 23 DE MARÇO DE 2023**

Homologação da Criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* denominado "Especialização em Inteligência de Dados Aplicada ao Setor Elétrico (IDASE)"

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 22 de março de 2023,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.905574/2023-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR a criação do curso de pós-graduação *lato sensu* denominado "Especialização em Inteligência de Dados Aplicada ao Setor Elétrico (IDASE)", conforme processo SEI nº 23071.934186/2022-88, sob coordenação da prof. João Alberto Passos Filho, para o período de 04/03/2023 a 02/03/2024.

Art. 2º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora..

**PROF.<sup>a</sup> MÔNICA RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO CSPP**  
**PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**ANEXO**

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Inteligência de Dados Aplicada ao Setor Elétrico -  
IDASE

Coordenador Geral: André Luís Marques Marcato

Coordenador Acadêmico: João Alberto Passos Filho

Carga horária: 360 horas

Número de vagas: 10 vagas

Duração do Curso: 04/03/2023 a 02/03/2024

**Disciplinas que compõem o curso:**

Disciplina	CH	Nome do Professor
Metodologia Científica	40	João Alberto Passos Filho
Inteligência Artificial	40	André Luís Marques Marcato
Instrumentação	40	Leonardo de Mello Honório
Eletrônica de Potência	40	Pedro Gomes Barbosa
Programação Avançada	40	Guilherme Márcio
Técnicas de Otimização	40	Edimar José de Oliveira Ivo Chaves da Silva Junior
Robótica	40	Leonardo de Melo Honório
Visão Computacional	40	André Luís Marques Marcato
Data Mining e Business Intelligence	40	Leonardo de Melo Honório
Trabalho Final de Curso	0	Diversos



Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira, Presidente**, em 24/03/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1199205** e o código CRC **A8338255**.